

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

TOMADA DE PREÇO

Nr. 0015/2012 - TP

CNPJ: 82.939.430/0001-38

RUA NEREU RAMOS, 389

CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

Processo: 0107/2012

Data....: 03/09/2012

Folha: 1/1

PROCESSO N° 0107/2012;

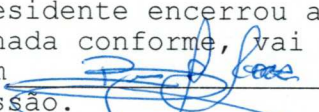
Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia N°. 0015/2012

ATA N° 0001/2012

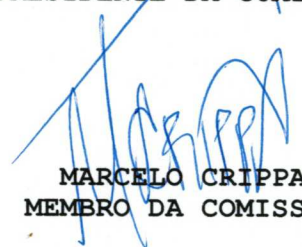
Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze às Quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, sob a presidência do Senhor ROMANO MARCHIORO, PRESIDENTE DA COMISSÃO estando ausentes so representantes legais das licitantes para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia N°. 0015/2012 Processo Nr°. 0107/2012 destinada à: Contratação em Regime de Empreitada por preço UNITÁRIO de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico nas Ruas Castro Alves e 31 de Março no município de Herval d'Oeste com fornecimento de material e mão de obra. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, as seguintes empresas:


Fornecedor: 02090 - PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Fornecedor: 03728 - VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos resultou que as restou dúvida quanto ao documento apresentado as folhas 19 dos documentos de habilitação da licitante - PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, que trata da declaração solicitada nos termos do ANEXO III do edital, item 8.1.2.4 do edital, no último parágrafo da mesma foi suprimida a palavra "Não" do referido documento, dando assim outra interpretação ao documento, desta forma a comissão abre prazo de dois dias úteis para que a empresa apresente documento em conformidade com o edital. Em virtude da ausencia dos representantes legais das licitantes, os mesmos serão intimados do resultado da licitação através da presente ata, que será publicada no site da administração municipal e enviado aos mesmos através de e-mail. fica marcada a data de 01/10/2012 nova sessão publica as 14:00 horas. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim  Rubens Antonio Correia, que secretariei a sessão.


ROMANO MARCHIORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


MARCELO CRIPPA
MEMBRO DA COMISSÃO


GILMAR CARMO KICH
MEMBRO DA COMISSÃO